

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em
Gestão de Ambientes de Aprendizagem

Instruções para Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Ambientes de Aprendizagem da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, em conformidade com as legislações vigentes que versam da solicitação de inclusão de professores da Rede Estadual de Ensino do Paraná, no Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), Turma 2025-2027.

Torna público:

O procedimento para solicitar aproveitamento de disciplinas já cursadas em turmas anteriores do mesmo curso é regulamentado pela Resolução nº 071/2021 – CEPE/UNIOESTE, que aprova Normas para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Para realizar a sua solicitação, pedimos a sua atenção aos seguintes pontos, conforme o regimento:

O Art. 36, § 1º O aproveitamento de estudos advindos de disciplinas cursadas no mesmo curso, em turma anterior, na própria Unioeste, pode ser integral.

§ 2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras IES, ou em outros cursos da Unioeste, não pode exceder um terço da carga-horária total do curso.

Ainda, recomendamos a leitura de todo o Capítulo V da referida Resolução, disponível no endereço:

<https://www.unioeste.br/porta/arq/files/PRPPG/resolucoes/Resolucao-071-2021-CEPE.pdf>

A solicitação deverá ser realizada e-protocolo, para Unioeste, setor PRPPG.

Todas as informações sobre seu curso, como a matriz curricular vigente do curso está disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.uvpr.pr.gov.br/pdeesp/>

JANETE RITTER

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Gestão de Ambientes de Aprendizagem - PDE UNIOESTE